



Nova lima, 06 de Agosto 2024

RESPOSTA DE RECURSO 15-2024:

A comissão organizadora do Campeonato Nova-limense de futsal 2024, em resposta ao recurso apresentado pela equipe Golo-Golo futsal categoria Veterano através de seu representante comunicar que:

A- Foto em desacordo com regulamento:

ARTIGO 12º - As equipes que disputarem partidas com atleta irregular ou representantes punidos perderá 3 (três) pontos da partida para o adversário em caso de vitória ou empate, passando a prevalecer o placar de 01x00 sendo validado o gol para o capitão da equipe adversária além de mais 3 (três) pontos de punição. Em caso de derrota, a equipe perderá 3 (três) pontos na classificação. O técnico da equipe que permitir a participação de atleta ou comissão técnica irregular será punido com suspensão de 04 (quatro) meses com base no artigo 74 do CEDE.

Com base no artigo 12 do regulamento da competição, após a solicitação de um relatório à empresa SPORTI e a devida averiguação dos fatos, constatou-se que a foto do atleta Marcus Pedro de Souza Carmo está em desacordo com o regulamento da competição, pois foi alterada após a partida contra a equipe Golo-Golo.

COMISSÃO ORGANIZADORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESORTE E LAZER.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 05 de agosto de 2024

Ao Sr. Stéfano Luís Rodrigues
Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Nova Lima.

Assunto: Questionamento de foto em desacordo com as regras do torneio.

Prezado Sr. Secretário,

Vimos, por meio deste, responder a solicitação encaminhada via e-mail no dia 05 de julho de 2024, solicitando averiguação do cadastro de um integrante da Equipe NACIONAL FUTSAL, inscrito no CAMPEONATO NOVALIMENSE DE FUTSAL 2024 - VETERANO (id 2194).

Diante da solicitação, encaminhamos abaixo as devidas averiguações:

1. MARCUS PEDRO DE SOUZA CARMO | ID(03159) | ATLETA



🔍 Seleccionar Imagem

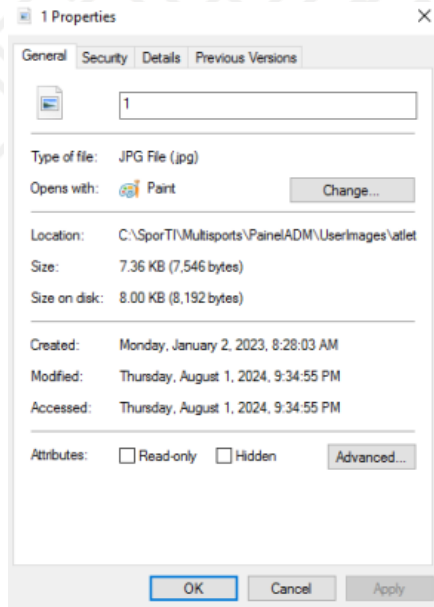
*E-mail

marcusfioto@gmail.com


*Nome

MARCUS PEDRO DE SOUZA CARMO

Destacamos que a foto teve alteração no dia **01/08/2024**, conforme mostra abaixo:



Atenciosamente,



Alexandre Zarick
Sócio-Administrador
(31) 98439-3690
sporti@sporti.com.br